

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **164/2014**

O Vereador **EVANDRO MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito** - no sentido de **repintar a faixa de pedestres no Pontilhão Pórtico Caminho das Águas, localizado na Avenida Waldemar Lopes Ferraz.**

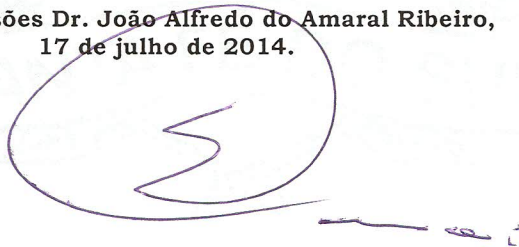
JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos pedidos dos moradores e munícipes que transitam diariamente pelo local mencionado. A faixa de pedestres existente está apagada, comprometendo a visibilidade dos condutores de veículos, sendo necessário que seja realizado a pintura da sinalização visando garantir a travessia dos pedestres em segurança, e promover uma maior fluidez no trânsito.

Ademais, o local serve de travessia da pista de Cooper do município, onde diariamente transitam centenas de pessoas, sendo que a sinalização precária pode contribuir sobremaneira para a ocorrência de acidentes.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de julho de 2014.



EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR PPS

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
17 JUL. 2014
PROT. Nº 314
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com